

DECRETO Nº 056/2019

DATA: 20.05.2019

SÚMULA: Convoca a **II** Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos por Lei, e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **II** Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de **Itapejara D'Oeste -PR**, no dia **11 de Junho de 2019, no período da tarde**, com o tema: “Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos? ”.

Art. 2º A **II** Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

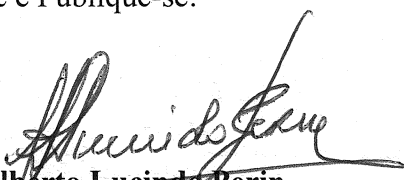
II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 3º A realização da **II** Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

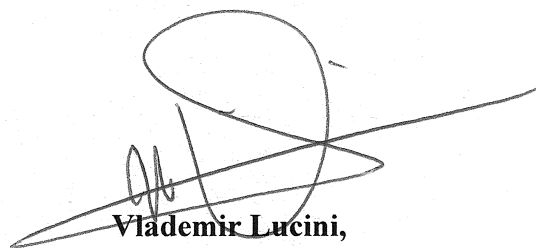
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.